DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Atos de Pessoal 9
Portarias 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.531 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024
(Republicação ...)

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 3.048.939,50 (TRÊS MILHÕES, QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei nº 3.685, de 20 de fevereiro de 2.024, que autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de créditos adicionais no Orçamento Geral do Município ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para custear despesas da folha de pagamento dos servidores municipais, por meio de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.24.01	Secretaria de Segurança Pública
Funcional: 06.181.0044.2.108000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 370	**Valor:**	R$ 40.000,00
Código de Aplicação: 420.0000- fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.24.01	Secretaria de Segurança Pública
Funcional: 06.181.0044.2.108000.3.3.90.30 - Material de Consumo		
Dotação: 367	**Valor:**	R$ 70.000,00
Código de Aplicação: 420.0000- fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.24.01	Secretaria de Segurança Pública
Funcional: 06.181.0044.2.108000.3.1.90.11 – Vencimentos – Pessoal Civil		
Dotação: 1894	**Valor:**	R$ 70.000,00
Código de Aplicação: 420.0000- fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.24.01	Secretaria de Segurança Pública
Funcional: 06.181.0044.2.108000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
Dotação: 1895	**Valor:**	R$ 30.000,00
Código de Aplicação: 420.0000- fonte 2		
Unidade Orçamentária	02.24.01	Secretaria de Segurança Pública
Funcional: 06.181.0044.2.108000.3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Dotação: 1896	**Valor:**	R$ 20.000,00
Código de Aplicação: 420.0000- fonte 2		

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), para custear despesas com a folha de pagamento dos servidores municipais, mediante excesso de arrecadação verificado no repasse de recursos financeiros oriundo do Programa de Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.11 – Vencimentos – Pessoal Civil		
Dotação: NOVA	**Valor:**	R$ 505.000,00
Código de Aplicação: 350.0000- fonte 5		

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, no valor de R$ 411.337,71 (quatrocentos e onze mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), para arcar com valor da contrapartida municipal na construção do Centro Odontológico, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Dotação: NOVA	**Valor:**	R$ 411.337,71
Código de Aplicação: 301.0000 – Fonte 1		

Parágrafo Único – O crédito adicional aberto através do presente artigo será coberto com recursos oriundos da anulação de dotação orçamentária própria, constante no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.024, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.11 - Vencimentos – Pessoal Civil		
Dotação: 89	**Valor:**	R$ 411.337,71
Código de Aplicação: 302.0000 – Fonte 1		

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 415.535,05 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), para custear despesas com aditamentos de contratos administrativos celebrados para construção da Casa da Juventude, implantação de rede de drenagem de águas pluviais na Av. Joaquim Carlos de Mattos e reforma da EMEB “Prefeito Francisco Antonio Louzada”, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.1.152000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 235.542,24
Código de Aplicação: 120.0000 – Fonte 1		

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 85.492,93
Código de Aplicação: 120.0000 – Fonte 1		

Unidade Orçamentária	02.22.01	Secretaria de Des. Econômico
Funcional: 22.661.0031.2.029000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 94.499,88
Código de Aplicação: 120.0000 – Fonte 1		

Artigo 5º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3.066,74 (três mil, sessenta e seis reais e

setenta e quatro centavos), para devolução de recursos financeiros ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – Convênio nº 087/2021, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.01.01	Fundo Social de Solidariedade
Funcional: 04.122.0002.2.135000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 3.066,74
Código de Aplicação: 500.0053 – Fonte 2		

Artigo 6º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.484.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), para custear despesas de aquisição de materiais de consumo e de prestação de serviços - pessoa jurídica, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, resultante do repasse de recursos estaduais, provenientes de emendas parlamentares e do Programa de Atenção Básica, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.30 – Material de Consumo		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 250.000,00
Código de Aplicação: 301.0009 – Fonte 2		

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 83	**Valor:**	R$ 1.234.000,00
Código de Aplicação: 301.0002 – Fonte 2		

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 20de fevereiro de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.534 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.024

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 15.542,04 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

***CELSO ANTONIO ROMANO*,** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei nº 3.676, de 27 dezembro de 2.023, que autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de créditos adicionais no Orçamento Geral do Município ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 15.542,04 (quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), para devolução de rendimentos da aplicação financeira do Convênio nº 909288/2020, celebrado com o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 15.542,04
Código de Aplicação: 100.0213 - fonte 5		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 22 de fevereiro de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de consumo, mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos, caracterizados como bens de uso permanente, para atender as necessidades da “Casa da Juventude”, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 08 de março de 2024 às 14:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 27 de fevereiro a 07 de março de 2024 (Pregão Eletrônico n° 027/2024).**

Guariba, 23 de fevereiro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO – EDITAIS DE LICITAÇÃO

- Na publicação do dia 09/02/2024, página 4, Editais de Licitação, em epígrafe:

Onde se lê: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024** - Sessão Pública: **dia 29 de fevereiro de 2024 às 09:15 horas**;

Leia-se: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024** - Sessão Pública: **dia 29 de fevereiro de 2024 às 14:15 horas**.

Guariba, 23 de fevereiro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

C O N V I T E (REPUBLICAÇÃO)

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA, Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público, **CONVIDA** a população guaribense a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, localizada na Av. Evaristo Vaz, nº 1190 - centro, no próximo dia 28 de fevereiro de 2.024, às 18:00 horas, para participar da **Audiência Pública** de AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE DE 2.023, EM ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2.000.

Guariba, 22 de fevereiro de 2.024.

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 02

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2023,** realizado através do Decreto nº 4.491, de 21/12/2023, convoca a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento da vaga de ***Apanhador de Lixo***, divulgada no Edital de Abertura do Chamamento Público, em caráter de urgência, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse na rede de saúde pública e saneamento, em conformidade com a ***Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021***, e com fundamento no ***artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal***, como também, considerando a necessidade da respectiva contratação, de acordo com expresso no Ofício 034/2024 SMMA, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFIC.
213016	ANTONIA MAURA DE SOUSA MENDES	32	8º

A candidata acima relacionada deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munida de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2023, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, entre os dias **27 e 28 de fevereiro de 2024, das 9h às 12h e das 13h às 17 h,** para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação temporária por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

De conformidade com o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 9/2023, ficam impedidos da contratação temporária, os candidatos que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência da candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado convocado para comparecer entre os dias **29 de fevereiro de 2024 e 01 de março de 2024,** nos mesmos horários e local indicado anteriormente, munidos de todos os documentos solicitados no Edital de Abertura das Inscrições, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência de candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futura contratação temporária, se houver interesse da Municipalidade.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFIC.
213189	TEDSON ANTONIO PEIXOTO	30	9º

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 23 de fevereiro de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTÔNIO ROMANO*****,** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 001/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando a necessidade de convocação de candidatos para lotar os empregos públicos de Coordenador de Ensino e Diretor de EMEB, em virtude de pedido de exoneração de servidores municipais e para recomposição do quadro de pessoal nos referidos empregos;

Considerando que o Edital de Convocação nº 40 de 14/02/2024 convocou candidatos para lotar os empregos públicos de Coordenador de Ensino e Diretor de EMEB, e que para o emprego público de Coordenador de Ensino a candidata convocada protocolou seu pedido de desistência, como também os candidatos convocados na lista de espera inscritos sob o nº 0409260, 0416115, 0415046, 0413755, 0411415, se manifestaram, protocolando a desistência à vaga, porém a candidata da lista de espera inscrita sob o nº 0417172, manifestou tempestivamente seu interesse à vaga e posteriormente protocolou sua desistência para a nomeação no referido emprego; e no que tange ao emprego público de Diretor de EMEB não acudiram interessados, com manifestação expressa, dentre a convocada e a lista de espera;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.513, de 30/01/2024, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e,

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas para manifestarem interesse no preenchimento dos empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 4.513, de 30/01/2024, para atendimento das necessidades da Municipalidade, em virtude de pedido de exoneração de servidores municipais e para recomposição do quadro de pessoal nos referidos empregos.

As candidatas deveram comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 27 e 28 de fevereiro de 2024, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munida de todos os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

CANDIDATAS CONVOCADAS:

Emprego Público – COORDENADOR DE ENSINO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
19	FABIANA CRUZATO THOMAZELE	0409517

Emprego Público – DIRETOR DE EMEB

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
6º	SUELLEN DO PRADO GARCEZ LOPES	0408267

Após manifestação de interesse à vaga, as candidatas terão 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência das candidatas acima convocadas, como cadastro reserva, ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para comparecer entre os dias **29 de fevereiro de 2024 e 01 de março de 2024**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, as candidatas abaixo relacionadas serão convocadas para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATAS CONVOCADAS:

Emprego Público – COORDENADOR DE ENSINO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
20	LÉA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA	0413027

Emprego Público – DIRETOR DE EMEB

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
7º	LUCIO MAURO GONZAGA	0411629

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 23 de fevereiro de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de

seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTÔNIO ROMANO*****,** conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através *dos Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022 e,*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

Considerando a necessidade de convocação de candidatos para lotar o emprego público de Merendeira, em virtude de pedido de demissão de servidora municipal e para recomposição do quadro de pessoal no referido emprego;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.533, de 22/02/2024, que promove o aumento de vaga no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para ser preenchida através do Concurso Público nº 001/2021; e,

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidato aprovado para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Fica convocada a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, autorizados a ser preenchidos através do Decreto nº 4.533, de 22/02/2024, para atendimento das necessidades da Municipalidade, em virtude de pedido de demissão de servidor municipal e para recomposição do quadro de pessoal no referido emprego.

A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 27 e 28 de fevereiro de 2024, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munida de todos os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

CANDIDATA CONVOCADA:

Emprego Público – MERENDEIRA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
23	NEIDE FLORES PESSOA	309005347

Após manifestação de interesse à vaga, a candidata terá 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência da candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica a candidata abaixo relacionada, convocada para comparecer entre os dias **29 de fevereiro de 2024 e 01 de março de 2024**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, a candidata abaixo relacionada será convocada para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATA CONVOCADA:

Emprego Público – MERENDEIRA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
24	SIMONE CRISTINA DE CARVALHO SOUZA	309001310

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 23 de fevereiro de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTÔNIO ROMANO*****,** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 001/2023**, realizado através do *Decreto nº 4.399, de 11/07/2023* e *nº 4.425 de 09/08/2023.*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2023 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capitulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando o memorando do Centro de Especialidades Odontológicas, da Secretaria Municipal da Saúde, datado de 21/02/2024, que solicita a convocação de um Auxiliar de Saúde Bucal;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.533, de 22/02/2024, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para ser preenchida através do Concurso Público nº 001/2023; e,

Considerando, finalmente, que para atendimento das

necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Fica convocada a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, autorizado a ser preenchido através do Decreto nº 4.533, de 22/02/2024, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme se verifica no memorando do Centro de Especialidades Odontológicas, da Secretaria Municipal da Saúde, datado de 21/02/2024.

A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 27 e 28 de fevereiro de 2024, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munida de todos os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

CANDIDATA CONVOCADA:

Emprego Público – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	BEATRIZ DE SOUZA CAETANO	0474377

Após manifestação de interesse à vaga, a candidata terá 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 23 de fevereiro 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA N° 24.805 – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação da servidora efetiva, VALQUIRIA SILVA SANTOS, para exercer a função de confiança de Coordenadora Municipal de Gestão Educacional, e dá outras providências

PORTARIA Nº 24.816 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal, JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 24.818 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre Licença sem Remuneração da servidora municipal, VIVIAN MARIA SGARBOSA MACHADO DE MELLO

PORTARIA N° 24.819 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Professora VIVIAN MARIA SGARBOSA MACHADO DE MELLO, para lotar a Pasta da Secretaria Municipal de Educação, como Agente Político

Guariba, 23 de fevereiro de 2024

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal de Guariba

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (0xx16)-3251-9422 - CEP 14840-000 – Caixa Postal nº 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

.....